



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JUVINHA VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta:

PARECER N.º 024/2025,

da Comissão de FINAÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º 009/2025, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 009/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N.º 049/2015, PASSANDO DE 04 PARA 05 VAGAS O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

DO MÉRITO

Conforme se verifica na justificativa em anexo o Projeto busca suprir, com urgência, a falta de capital humano da Administração Municipal no setor de contabilidade devido à aposentadoria de servidores. A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento tem um grande volume de trabalho que precisa ser reorganizado entre os servidores do setor de maneira que o andamento das atividades flua com eficiência e agilidade.

As atividades contábeis devem respeitar datas e prazos estipulados pelos órgãos fiscalizadores e a equipe que hoje atua, apesar de ser muito dedicada e comprometida, esta sobrecarregada. Por isso, entendemos que nossa obrigação é melhorar as condições de trabalho destes servidores, respeitando seus limites, suas saúdes e contribuir para qualidade de vida deles. Por sabermos que esta área de atuação é complexa e exige muita atenção das pessoas que cuidam da vida financeira do nosso município, por isso a solicitação de ampliação de vaga para **técnico em contabilidade**.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul 16 de abril de 2025.


PEDRO CONRADO FILHO
Presidente


ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário


FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

☒ **APROVADO** e/ou ☐ **REJEITADO**
p/ ☒ **UNANIMIDADE** p/ ☐ **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 22.04..... 2025


Gilmar Zocche
Consultor Legislativo



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 007/2025

DIA 16/04/2025

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, às 14h30, reuniram-se os vereadores membros da CFO para deliberarem sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI N.º. 009/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N.º 049/2015, DE 27/08/2015. Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO; PROJETO DE LEI N.º. 010/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil), E CONTÉM PROVIDÊNCIAS. Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO; PROJETO DE LEI N.º. 011/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NO PLANO PLURIANUAL – PPA, E CONTÉM PROVIDÊNCIAS, para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO; PROJETO DE LEI N.º. 012/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS. Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO; PROJETO DE LEI N.º. 013/2025, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, **SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 68.493,15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

centavos). Para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA. O projeto de entrada e baixado á CCJ e CFO, em 14/04/2025. Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER, opinando pela **APROVAÇÃO**; Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator